



**PROJETO DE LEI**

Nº 38 / 17

LIDO EM SESSÃO DE 07/03/17

Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

MENSAGEM Nº 19/2017

*Israel Scupenaro*  
Presidente

Nº do Processo: 759/2017

Data: 06/03/2017

Projeto de Lei n.º 31/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 7.131.333,33 Mens. n.º 19/17)

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa Insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica”**.

A medida, oriunda do expediente administrativo nº 11.080/16-PMV e da CI nº 16/2017-DF/SF, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 7.131.333,33 (Sete milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), destinados ao atendimento da atividade “Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica”.

A cobertura do referido crédito adicional suplementar far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial das dotações especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



Em face da relevância da medida proposta, de justo, real é legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento das ações da Administração Municipal.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 6 de março de 2017.

  
**ORESTES PREVITALO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: Projeto de Lei**

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal  
**Valinhos/SP**

(MBAC/mbac)



**PROJETO DE LEI**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 7.131.333,33 (sete milhões, cento e trinta e um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>
<b>02.08.01</b>	<b><u>Gabinete do Secretário</u></b>
<b>0412301122.133/3390.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros -</b>
	Pessoa Jurídica.....R\$ <u>600.000,00</u>
	Subtotal.....R\$ <u>600.000,00</u>
<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>
<b>1030201142.169/3390.39.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros -</b>
	Pessoa Jurídica.....R\$ <u>2.250.000,00</u>



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 759/17  
Fls. 04  
Resp. [assinatura]

1030201142.169/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 4.281.333,33
	Subtotal.....	R\$ 6.531.333,33
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 7.131.333,33</b>

**Art. 2º** A cobertura do referido crédito adicional suplementar dar-se-á com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>02.08.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA FAZENDA</u></b>	
02.08.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
9999999992.104/9999.99.00	Reserva de Contingência.....	R\$ 600.000,00
	Subtotal.....	R\$ 600.000,00

<b>02.10.00</b>	<b><u>SECRETARIA DA SAÚDE</u></b>	
02.10.01	<u>Gabinete do Secretário</u>	
1030201132.099/3350.43.00	Subvenções Sociais.....	R\$ 2.250.000,00
<b>02.10.02</b>	<b><u>Fundo Municipal de Saúde</u></b>	
1030201142.152/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 312.314,01
1030201142.155/3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros -	
	Pessoa Jurídica.....	R\$ 3.969.019,32
	Subtotal.....	R\$ 6.531.333,33
	<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>R\$ 7.131.333,33</b>

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 759/17  
Fls. 05  
Resp. \_\_\_\_\_

**JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR**  
**Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais**

**MARIA LUISA DENADAI**  
**Secretária da Fazenda**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 759 /17

F.L.S. Nº 006

RESP. R

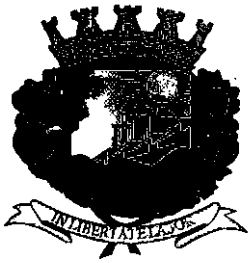
À Comissão de Justiça e Redação, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 07 de março de 2017.

Raquel Carla dos Santos

Assessora

Departamento Parlamentar

08/março/2017



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 7591/17  
Fls. 07  
Resp. [Signature]

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14/03/17

[Signature]  
PRESIDENTE

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer à URGÊNCIA do Projeto de Lei nº 31/17

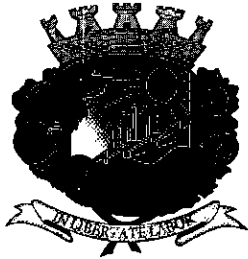
**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 7.131.333,33.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>[Signature]</u> Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
MEMBROS	A FAVOR DA URGÊNCIA	CONTRA A URGÊNCIA
<u>[Signature]</u> Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>[Signature]</u> Ver. César Rocha	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>[Signature]</u> Ver. José Henrique Conti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<u>[Signature]</u> Ver. Roberson Costalonga	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Valinhos, 14 de março de 2017.


**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto à urgência, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

**(Observações:** \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. N° 759, 17  
Fls. 08  
Resp. 

LIDO NO EXPEDIENTE EM 14/03/17

PRESIDENTE

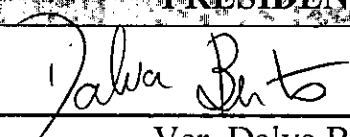
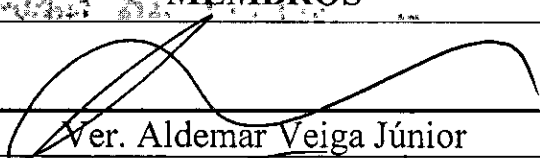
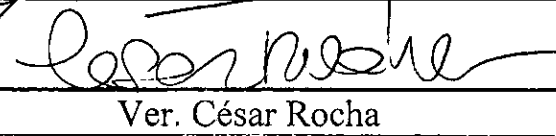
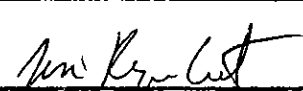
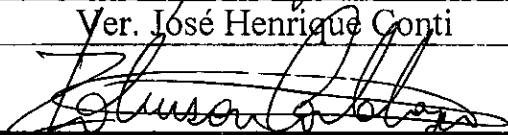
## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 31/17

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 7.131.333,33. (Mens. n.º 19/17)

**Parecer:** Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma;

Valinhos, 14 de março de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Dalva Berto	(X)	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA DO PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. César Rocha	(X)	( )
 Ver. José Henrique Conti	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga	(X)	( )





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 759, 17  
Fls. 09  
Resp.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 14, 03, 17

PRESIDENTE

## Comissão de Finanças e Orçamento

### Parecer ao Projeto de Lei nº 31/17

**Ementa do Projeto:** Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na forma que especifica até o valor de R\$ 7.131.333,33.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
MEMBROS	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Dalva Berto	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Franklin Duarte	<input checked="" type="checkbox"/>	( )
 Ver. Kiko Beloni	<input checked="" type="checkbox"/>	( )

Valinhos, 14 de março de 2017.

**Parecer:** Esta Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL**.

(Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_)



C.M.V. \_\_\_\_\_  
Proc. Nº 759/17  
Fls. 10  
Resp. (R)

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 14/03/17

PRESIDENTE  
Israel Scupenaro  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 14/03/17  
Providencie-se e em seguida archive-se.  
Israel Scupenaro  
Presidente

SEQUE AUTOGRÁFO 02/02/17

Dr. André G. Melchert  
Diretor Legislativo